



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 8/2025 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.001104/2025-49

Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.388/2024 – Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024, considerando o Ofício N.º 108 /2025 - DCONT, de 29 de janeiro de 2025, que solicita alteração de fiscalização do contrato Nº 07/2024, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **HCONTROLFILM** (Pregão Eletrônico nº 09/2023, instruído no processo nº 23091.012948/2023-76), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de confecção e instalação de películas para atender as demandas nos campi da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA nas cidades de Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN; o que determina o artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; considerando a Portaria nº 658/2020 de 4 de novembro de 2020 alterada pela Portaria UFERSA/GAB nº 144/2021, de 12 de março de 2021 e pela Portaria UFERSA/GAB nº 991/2023 de 13 de junho de 2023, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art.1º Designar os servidores **Gelson Iezzi de Medeiros Garcia** (titular) e **Marcelo Victor de Oliveira Santos** (substituto) como **gestores** do contrato em referência;

Art.2º Designar os servidores **Aroldo Inácio de Araújo Lopes** (titular) e **Eduardo Graciliano Silva Ribeiro** (substituto) como **fiscais setoriais** do *Campus* Angicos;

Art.3º Designar as servidoras **Cintha Rafaela Araújo Alves da Cunha** (titular) e **Suziaria Adjane da Silva** (substituta) como **fiscais setoriais** do *Campus* Caraúbas;

Art.4º Designar os servidores **Vinicius Navarro Varela Tinoco** (titular) e **João Pedro Santos Tavares** (suplente) como **fiscais setoriais** do *Campus* Pau dos Ferros .

Art.5º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 – SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.

Art.6º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da UFERSA, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB Nº 0553/2017.

Art.7º Revogar a Portaria N.º 40/2024 - PROAD, de 25 de abril de 2024.

Art.8º Este ato entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2025 08:25)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2025** e o código de verificação: **d05504de91**